



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL SEPLAG/SEE/INDÍGENA Nº 016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato dos aprovados** no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para a Educação Escolar Indígena.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação na seguinte ordem: município, povo indígena, modalidade, escola, classificação, nome do candidato e nota.

1.1.1 ASSIS BRASIL

1.1.1.1 MANCHINERI

1.1.1.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.1.1.1.1 ESC INDÍGENA BELO HORIZONTE

3º, CLEUDO TSHOME SALOMÃO DA SILVA MANCHINERI, 28.00.

1.1.1.1.1.2 ESC INDÍGENA YONPIXWALU HIMATKALU

2º, KATIA SOFIA DA SILVA, 34.00.

1.1.1.2 JAMINAWA

1.1.1.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.1.2.1.1 ESC INDÍGENA PIYAKATI

3º, OSVALDO JOSÉ JAMINAWA, 28.00.

1.1.2 CRUZEIRO DO SUL

1.1.2.1 KATUKINA

1.1.2.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.2.1.1.1 ESC INDÍGENA TAMAKAYA

5º, FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA, 58.00.

1.1.3 FEIJÓ

1.1.3.1 SHANENAWA

1.1.3.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1.3.1.1.1 ESC INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

2º, IRACILDA GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA, 58.00.

1.1.3.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.3.1.2.1 ESC INDÍGENA PAREDÃO

4º, HENRIQUE BRANDÃO DA SILVA PINHEIRO, 28.00.

1.1.3.1.2.2 ESC INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

4º, MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA, 38.00.

1.1.3.1.2.3 ESC INDÍGENA MOACIR BRANDÃO

2º, GENILDA MATOS DA SILVA KAXINAWA, 58.00.

1.1.3.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.3.1.3.1 ESC INDÍGENA KESHUANI SHANENAWA

2º, KENNAZY TAYLE BRANDÃO SHANENAWA, 58.00.

1.1.3.1.3.2 ESC INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

5º, CLEUDES GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA, 58.00.

1.1.3.1.4 ENSINO MÉDIO – LINGUAGENS

1.1.3.1.4.1 ESC INDÍGENA PAREDÃO

2º, ISMAEL NASCIMENTO GOMES, 40.00..

1.1.3.1.4.2 ESC INDÍGENA MOACIR BRANDÃO

2º, VERONICA LIMA BARBOSA, 58.00.

1.1.3.2 HUNI KUI

1.1.3.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.3.2.1.1 ESC INDÍGENA HUNI KUI SIÃ

6º, JARGLES DE LIMA BARBOSA, 58.00.



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.1.3.2.1.2 ESC INDÍGENA HUNI KUI TUWE (NOVA OLINDA)

2º, REINIO DA SILVA MATOS KAXINAWA, 58.00.

1.1.3.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.3.2.2.1 ESC INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA

3º, FRANCISCO NADSON DE ARAÚJO FERREIRA, 58.00.

1.1.3.2.3 ENSINO MÉDIO – LINGUAGENS

1.1.3.2.3.1 ESC INDÍGENA HUNI KUI NIA IBU ISAKA

2º, ERLIZAN DA SILVA SITUBA, 58.00.

1.1.3.2.3.2 ESC INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI

2º, ELZANIRA DA SILVA PAULINO KAXINAWA, 58.00.

1.1.3.2.3.3 ESC INDÍGENA RUA BUSE TUWENI (FORMOSO)

2º, JOSÉ OCÉLIO DA SILVA KAXINAWA, 58.00.

1.1.3.3 ASHANINKA

1.1.3.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.3.3.1.1 ESC INDÍGENA SETE VOLTAS E ANEXO SANTAREM

3º, ANGÉLICA BARBOSA RODRIGUES KAXINAWA, 26.00.

1.1.4 MARECHAL THAUMATURGO

1.1.4.1 HUNI KUI

1.1.4.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.4.1.1.1 ESC INDÍGENA UIRAPURU

2º, ANTONIO JOSÉ PEDRO SAMUEL KAXINAWA, 34.00

1.1.5 MÂNCIO LIMA

1.1.5.1 NUKINI

1.1.5.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.5.1.1.1 ESC INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

3º, JUEÂNIAS COSTA DO NASCIMENTO, 58.00.

1.1.5.2 NAWA

1.1.5.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.5.2.1.1 ESC INDÍGENA JOÃO BERNARDO RODRIGUES

2º, MARIETE DA CRUZ SILVA, 54.00 / 3º, ADOGLACI MOREIRA DINIZ, 52.00.

1.1.5.2.1.2 ESC INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA

2º, JARLENE CRUZ DE OLIVEIRA, 58.00.

1.1.5.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.5.2.2.1 ESC INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA

3º, RONISSON LIMA DE SOUZA, 32.00.

1.1.5.3 PUYANAWA

1.1.5.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.5.3.1.1 ESC INDÍGENA IXUBAI RABUI PUYANAWA

3º, DAVI FERREIRA DE LIMA, 66.00 / 4º, ENIVANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 66.00.

1.1.6 PORTO WALTER

1.1.6.1 SHAWADAWA

1.1.6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1.6.1.1.1 ESC INDÍGENA LIMA DO VALE

2º, LINDALVA LIMA DA SILVA, 28.00.

1.1.6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.6.1.2.1 ESC INDÍGENA ARARA INDÍGENA

2º, RAQUEL LIMA DE MELO, 58.00.

1.1.6.1.2.2 ESC INDÍGENA AUGUSTINHO VARELLA

4º, JOSÉ ELENILDO SILVA DOS SANTOS, 20.00.

1.1.7 SANTA ROSA DO PURUS

1.1.7.1 HUNI KUI

1.1.7.1.1 ENSINO MÉDIO – LINGUAGENS

1.1.7.1.1.1 ESC INDÍGENA POLO NOVO MARINHO

2º, HERICO PRADO KAXINAWA, 58.00.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.1.8 TARAUCÁ

1.1.8.1 HUNI KUI

1.1.8.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.8.1.1.1 ESC INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ANEXO

4º, FRANCISCO BURETAMA KAXINAWA, 58.00.

1.1.8.1.1.2 ESC INDÍGENA KUPY KAXINAWA

2º, PATRICIA DE SOUZA SILVA, 48.00.

1.1.8.1.1.3 ESC INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO

7º, MARLUCE ARAÚJO PEREIRA KAXINAWA, 48.00.

1.1.8.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.8.1.2.1 ESC INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO

2º, MARIA GLECIANE DO NASCIMENTO FERREIRA, 30.00.

1.1.8.2 YAWANAWA

1.1.8.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.8.2.1.1 ESC INDÍGENA WIXI TAPIMATY PESHE TUI KURU

3º, KENEWECI SOBRINHO YAWANAWA, 38.00.

1.1.8.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.8.2.2.1 ESC INDÍGENA JOÃO CARNEIRO

2º, EVANDRO ALBERTO CARNEIRO, 58.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **22 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Tarauacá	Rua Francisco Djalma da Silva, s/nº – Centro	(68) 3462-3185
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322- 5522
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme a disciplina requerida para o cargo** (original e uma cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);

q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, não se responsabiliza por quaisquer despesas particulares dos candidatos convocados e/ou acompanhantes/familiares, referente à logística para acessar os núcleos dos municípios, não poderá disponibilizar recursos para transporte e hospedagem. Ressalta-se que os convocados deverão comparecer até **22 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços dispostos no subitem 2.1 deste Edital, dessa forma não haverá possibilidade de atendimento especial antes e depois dos dias e horários anunciados.

3.2 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes